



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.581 DE 26 DE ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA, a partir do dia 29 de abril de 2019. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 12.469, de 28 de março de 2019. O Servidor é ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR e está lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 22 de abril de 2019.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
